

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES “HERD-BOOK COLLARES”
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CHAROLÊS



EXPOINTER 2015

CHAROLÊS – ANIMAIS DE GALPÃO CATEGORIAS



Machos		Fêmeas	
Campeonato Terneiro		Campeonato Terneira	
1ª Categoria	Mais de 06 a 08 meses	16ª Categoria	Mais de 06 a 08 meses
2ª Categoria	Mais de 08 a 10 meses	17ª Categoria	Mais de 08 a 10 meses
3ª Categoria	Mais de 10 a 12 meses	18ª Categoria	Mais de 10 a 12 meses
Campeonato Júnior Menor		Campeonato Novilha Menor	
4ª Categoria	Mais de 12 a 14 meses	19ª Categoria	Mais de 12 a 14 meses
5ª Categoria	Mais de 14 a 16 meses	20ª Categoria	Mais de 14 a 16 meses
6ª Categoria	Mais de 16 a 18 meses	21ª Categoria	Mais de 16 a 18 meses
Campeonato Júnior Maior		Campeonato Novilha Maior	
7ª Categoria	Mais de 18 a 20 meses	22ª Categoria	Mais de 18 a 20 meses
8ª Categoria	Mais de 20 a 22 meses	23ª Categoria	Mais de 20 a 22 meses
9ª Categoria	Mais de 22 a 24 meses	24ª Categoria	Mais de 22 a 24 meses
Campeonato Dois Anos		Campeonato Novilha Dois Anos	
10ª Categoria	Mais de 24 a 28 meses	25ª Categoria	Mais de 24 a 28 meses
11ª Categoria	Mais de 28 a 32 meses	26ª Categoria	Mais de 28 a 32 meses
Campeonato Touro Jovem		Campeonato Vaca Jovem	
12ª Categoria	Mais de 32 a 36 meses	27ª Categoria	Mais de 32 a 36 meses
13ª Categoria	Mais de 36 a 40 meses	28ª Categoria	Mais de 36 a 40 meses
Campeonato Touro Adulto		Campeonato Vaca Adulta	
14ª Categoria	Mais de 40 a 44 meses	29ª Categoria	Mais de 40 a 44 meses
15ª Categoria	Mais de 44 a 48 meses	30ª Categoria	Mais de 44 a 48 meses
		31ª Categoria	Mais de 48 a 60 meses

Exigências Reprodutivas de Animais de Galpão (argola)

1. Será exigido certificado de aptidão reprodutiva para Machos e Fêmeas com idade superior a 16 meses, mediante a apresentação de exames andrológicos e ginecológicos em conformidade com a Portaria nº 108, de março de 1993, em modelo oficial do MAPA.
2. Será exigido de Fêmeas com idade acima de 22 meses e até 30 meses atestado positivo de prenhez ou cria ao pé.
3. Será exigido de Fêmeas com idade acima de 30 meses e inferior a 36 meses, que tenham um parto próprio registrado e o produto seja apresentado ao pé da mãe.
4. Será exigido de Fêmeas com idade acima de 36 meses e inferior a 44 meses, que tenham um parto próprio registrado e atestado positivo de prenhez.
5. Será exigido que Fêmeas com idade acima de 44 meses e inferior a 48 meses tenham dois partos próprios registrados.
6. Os partos registrados serão confirmados através de consulta a entidade da Raça delegada pelo MAPA.
7. A cria, até completar seis meses de idade, tem obrigatoriedade de acompanhar a mãe durante seu julgamento de classificação. Dos seis meses aos 8 meses completos é facultativa a presença da cria ao pé da vaca. Acima dos 8 meses completos não é permitido que a cria acompanhe a vaca no julgamento da mesma. Em qualquer situação, a cria, desde que respeite os seus critérios específicos de inscrição, pode concorrer individualmente na sua categoria.
8. Todas as fêmeas com prenhez positiva bem como com cria ao pé devem apresentar exame ginecológico em modelo oficial do MAPA.
9. No julgamento de Admissão, todas as fêmeas cujo regulamento exija prenhez positiva, serão submetidas a exame ginecológico.
10. Será exigido que as fêmeas com idade acima de 48 meses a 53 meses tenham 2 partos mais prenhez.
11. Será exigido que as fêmeas com mais de 53 a 60 meses, tenham 3 partos, sendo dois já registrados, e a 3ª cria, já registrada ou não, terá de estar ao pé-da-vaca para que ela esteja habilitada a participar dos julgamentos de admissão e de classificação.